



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Prefeitura Municipal

Praça Dr. H. E. Ower Sandolth, Nº 278 - Centro

52.854.775/0001-28

2020

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: **000000441 / 2020**

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 02/07/2020

HORA: 15:20:17

RESPONSÁVEL: ROSELI DE FATIMA NEVES DA COSTA

PRAZO PARA ENTREGA*: 15 DIAS

INTERESSADO: 00000362 Elaine Aparecida Ribela Sotana

ASSUNTO

Plano de Intervenção Emergencial.

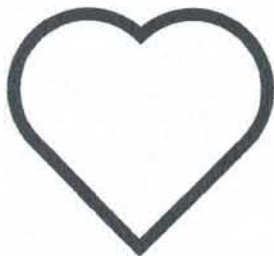
DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO

PLANO DE INTERVENÇÃO EMERGÊNCIAL.

LISTA DE DOCUMENTO

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO

Nº DO DOCUMENTO



CRECHE CORAÇÃO DE JESUS

Rua Manoel Marques, 160 – Centro
CEP 15920-000 – VISTA ALEGRE DO ALTO – SP
CNPJ 51.815.728/0001-02
E-MAIL: crechecoracaodejesus@hotmail.com

Vista Alegre do Alto, 02 de Julho de 2020.

Ofício nº:04/2020

Assunto: Plano de Intervenção Emergencial

Senhor Prefeito,

Venho através deste, encaminhar para vosso conhecimento e para que seja anexado junto ao Termo de Colaboração 001/2020, a ATA 06/2020 e o Plano de Intervenção Emergencial que foi elaborado e aprovado junto ao Conselho da Entidade e que deu início no mês de Junho do corrente ano.

Atenciosamente,

Elaine Aparecida Ribela Sotana
Presidente da Creche Coração de Jesus

Exmo Senhor
LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal
Vista Alegre do Alto/SP



CRECHE CORAÇÃO DE JESUS
Rua Manoel Marques, 160 – Centro
CEP 15920-000 – VISTA ALEGRE DO ALTO – SP
CNPJ 51.815.728/0001-02
E-MAIL: crechecoracaodejesus@hotmail.com

Ata Nº 06/2020

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte, às oito horas, em uma das salas da "CEMEI "Professora Maria Coelho Fiorani", localizada à Rua Manoel Marques, 160, neste Município de Vista Alegre do Alto - SP ocorreu a reunião com os membros do Conselho Administrativo e Fiscal da Creche Coração de Jesus. Na ocasião foram tomados os devidos cuidados, seguindo o protocolo sanitário do Ministério da Saúde. A Diretora, a senhora Valdelice Helena Zerbinatti Miranda, abriu a reunião agradecendo a presença de todos e desejando as boas vindas foi ressaltando a importância da continuidade do trabalho de orientação e desenvolvimento dos alunos. Devido à extensão do avanço da Pandemia da COVID 19, foi apresentado aos presentes uma proposta de retomar as atividades online, onde as Monitoras, Pajens e Auxiliares do Desenvolvimento Infantil ficarão responsáveis em formar os grupos de whatsapp para a realização do contato e postagens de atividades. Também, será convocada a Coordenadora que fará as orientações e acompanhamento dos trabalhos. Os presentes compreenderam e aprovaram por unanimidade a proposta entendendo que este é um meio que garante o vínculo da entidade com a família e, conseqüentemente, com os alunos. Estreitando, ainda, os laços afetivos com a criança, orientando os cuidados e a participação da família no desenvolvimento integral do aluno, bem como, estimulando os alunos na aprendizagem através do lúdico. Haja visto que, durante a paralisação das aulas presenciais e com o futuro retorno destas, a parceria escola e família deverá ser fortalecida e reforçada como garante o Decreto Legislativo nº 06 de 18 de Março de 2020 e os Decretos municipais que reconhecem a calamidade pública deste município. Decidiu-se também, na reunião, que faz necessário convocar a equipe de limpeza, fazendo uma escala de funcionárias para manter o ambiente da Instituição higienizado de acordo com o protocolo de orientação do Ministério da Saúde, já que em cada dia, um grupo responsável por cada etapa estará presente no local para o preparo e confecção de materiais e atividades. Visto que o número de funcionárias da limpeza não será suficiente para a realização da limpeza, convocou também a equipe da cozinha para auxiliar nos trabalhos a fim de evitar possível atraso que poderá acarretar proliferação de vírus, certificando, desta forma, a total higienização. Pois todas as orientações dos órgãos de saúde serão replicados fortemente ao corpo de funcionários e gestão com observação do seu cumprimento. Foi acordado também que, os motoristas serão convocados para uma busca ativa nos endereços dos alunos que não conseguimos contato para adicionar nos grupos de whatsapp. Dando continuidade, foi-se discutido



CRECHE CORAÇÃO DE JESUS

Rua Manoel Marquês, 160 – Centro

CEP 15920-000 – VISTA ALEGRE DO ALTO – SP

CNPJ 51.815.728/0001-02

E-MAIL: crechecoracaodejesus@hotmail.com

um plano de intervenção emergencial para a retomada de atividades por meios virtuais. Sem mais para tratar encerrou-se a reunião, na qual para constar lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme será assinada por mim e por todos os presentes. Vista Alegre do Alto, 29 de maio de 2020.

Paulo Luiz Peres, Edilson, Claudivina Cunha, Espiridione, N Spada, Jussara, Maria Almeida, Lerre, Fernanda N. Correa,

X

PLANO DE INTERVENÇÃO EMERGENCIAL

CRECHE CORAÇÃO DE JESUS

JUNHO/2020



CRECHE CORAÇÃO DE JESUS

*Rua Manoel Marques, 160 – Centro
CEP 15920-000 – VISTA ALEGRE DO ALTO – SP
CNPJ 51.815.728/0001-02
E-MAIL: crechecoracaodejesus@hotmail.com*

Plano de Intervenção Emergencial

Justificativa

A suspensão do atendimento presencial é uma medida que foi pensada e decidida juntamente com equipes da Secretaria de Estado da Saúde, alinhada às diretrizes do Ministério da Saúde para conter a pandemia do Covid-19.

A “Creche Coração de Jesus”, junto a sua Equipe Pedagógica, vem sugerir as atividades a serem realizadas com as crianças buscando minimizar os efeitos de afastamento temporário da Instituição.

É importante que os familiares acompanhem as mídias sociais para mais informações e orientações.

Nesse momento, precisamos estreitar os vínculos entre famílias, crianças e Educação Municipal, para que juntos possamos nos fortalecer como sociedade.

Desde que a situação do Coronavírus se intensificou, a Instituição passou a se preocupar ainda mais com o rompimento das atividades que eram desenvolvidas com as crianças.

Houve a necessidade da retomada do vínculo com as famílias e uma aproximação virtual da Instituição com os mesmos, para melhor orientar os pais ou responsáveis.

Por fim, tendo em vistas as constantes informações atualizadas pelos órgãos já supracitados, este Plano de Intervenção Emergencial estará sendo reavaliado constantemente, podendo sofrer alterações em decorrências de ajustes para a sua efetiva utilização dentro do quadro epidemiológico atual.

Objetivo

As orientações às famílias tem como objetivo dar continuidade ao trabalho que vinha sendo desenvolvido pela Instituição, através de estímulos às habilidades das crianças e ocupando assim, o seu tempo com brincadeiras lúdicas e essenciais para que possam passar por este período de isolamento social da melhor maneira possível.

Propostas para o Trabalho Remoto

É necessário que a Instituição continue fornecendo de modo sistemático, orientações aos pais para que realizem atividades de estímulo às crianças, com ênfase nas vivências, experiências, interações, jogos e brincadeiras de maneira lúdica, criativa e prazerosa, como forma de contribuir para o desenvolvimento das dimensões afetiva e



CRECHE CORAÇÃO DE JESUS

*Rua Manoel Marques, 160 – Centro
CEP 15920-000 – VISTA ALEGRE DO ALTO – SP
CNPJ 51.815.728/0001-02
E-MAIL: crechecoracaodejesus@hotmail.com*

motora, promovendo e fortalecendo os aspectos emocionais, durante o período de afastamento físico da Instituição de Ensino e do convívio social com outras crianças e adultos, em decorrência da pandemia.

Sabe-se que quanto mais novas são as crianças, mais importante é o trabalho de intervenção educativa e interação social para o seu desenvolvimento cognitivo e sócio emocional. As atividades, jogos, brincadeiras e histórias propostas devem ter sempre a intencionalidade de estimular novas aprendizagens.

Sendo assim, é de suma importância a realização destas atividades, pelas famílias, onde a Instituição “Creche Coração de Jesus” elaborou sugestões e orientações aos pais ou responsáveis sobre atividades sistemáticas que possam ser realizadas com seus filhos em seus lares, durante o período de isolamento social.

Atividades Propostas

- Treino de pequenas brincadeiras que vão induzir a habilidade dos pequenos a estimularem os olhos e as mãos, correr e movimentar-se.
- Contação de histórias e leitura de livros ou outros materiais disponíveis.
- Ler diariamente para bebês e crianças diferentes gêneros contextuais.
- Músicas.
- Contagem de objetos.
- Atividades recreativas envolvendo jogos, brinquedos e brincadeiras, para auxiliar na interação com a família e ajudar no desenvolvimento intelectual, motor e psicológico.

A aprendizagem pode acontecer em diferentes momentos da rotina da casa: na hora de escovar os dentes, na hora das refeições, na realização de brincadeiras e jogos, sempre pensando no desenvolvimento da autonomia dos pequenos.

Registros do Trabalho Desenvolvido

Durante o período de restrição do atendimento presencial devido à pandemia de COVID-19 (novo Coronavírus), a Instituição deverá desenvolver uma rotina de orientações de atividades lúdicas através do aplicativo “Whatsapp” e grupos de pais formados pelos responsáveis da sala, que será uma estratégia para alcançar as famílias, registrar e arquivar as comprovações que demonstram as vivências e interações realizadas fora da Instituição, a fim de que possam ser autorizadas a compor a compensação de jornada, por meio do banco de horas em favor da Instituição.

Todo o trabalho desenvolvido deverá ser acompanhado, orientado, supervisionado e avaliado.



CRECHE CORAÇÃO DE JESUS

Rua Manoel Marques, 160 – Centro
CEP 15920-000 – VISTA ALEGRE DO ALTO – SP
CNPJ 51.815.728/0001-02
E-MAIL: crechecoracaodejesus@hotmail.com

Diante dessa necessidade, usaremos **Fichas de Registro**, com a finalidade de analisarmos todo o resultado alcançado, podendo assim, traçar metas de trabalho visando avaliar a participação, interesse, dificuldades e avanços, isso valendo tanto para as crianças como para todos os profissionais.

Será essencial por parte da Instituição o registro da realização dessas orientações, para que depois, possam ser validadas.

Quadro de Funcionários

Para que seja possível a execução do Plano de Intervenção Emergencial, há a necessidade de que todo o quadro de funcionários exerçam suas atividades em escala de revezamento, desde a busca ativa de endereços e telefones, limpeza dos ambientes, confecção de materiais e produção de vídeos, entre outros, evitando aglomerações e tomando todos os cuidados necessários, seguindo as recomendações de higiene do Ministério da Saúde e Secretária Municipal de Saúde, para que não ocorra a contaminação dos mesmos e do ambiente de trabalho.

Prazo de Execução do Plano

Início: Junho/2020

Final: o término do estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 06, de 18 de Março de 2020 e os decretos municipais que reconhecem a calamidade pública de Vista Alegre do Alto/SP.

Vista Alegre do Alto, 01 de Junho de 2020.

Elaine Aparecida Ribela Sotana
Presidente da Creche Coração de Jesus

Claudevina Rosa Araujo da Cunha
Coordenadora